



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

DECRETO N.º 33, DE 03 DE ABRIL DE 2024.

Dispõe sobre a realização da II Conferência Municipal de Gestão do Trabalhador e Educação na Saúde, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Artigo 76, Inciso VII da Lei Orgânica do Município,

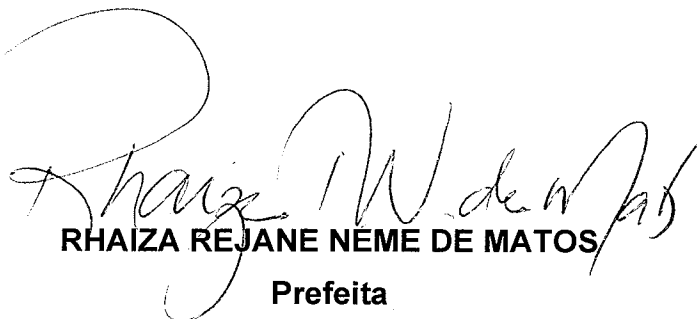
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a II Conferência Municipal de Gestão do Trabalhador e da Educação na Saúde, a ser realizada no dia 04 de junho de 2024, tendo como tema central “Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer”.

Parágrafo único. A Conferência de que trata o “caput”, terá a abertura realizada nas dependências da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul – UEMS, polo Naviraí, sito a Rua Emílio Mascoli, 275, centro.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí – MS, 03 de abril de 2024.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS
Prefeita

Publicado no Diário Oficial
dos Municípios

Edição N. 3549 de 29/05/2024